



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068 /2014-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Exmº Sr. Dr. **MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado (a) ADMINISTRAÇÃO e a Empresa **DMX6 COMERCIAL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.689.627/0001-06, Inscrição Estadual nº 082.839.15-8, com sede à Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 35, Salas 1006/1007, Bairro Centro, no Município de Vitória – ES, CEP: 29.010-350, E-mail: dmx6@dmx6.com.br, Telefone (27) 30221420 / 3207 4792, neste ato representada pela Sra. **GABRIELA GONCALVES COSTA MORDENTE**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Jaboticatubas - MG, doravante denominada, COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 043/2014-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS E MOBILIÁRIO EM GERAL** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico nº 043/2014-MP/PA vinculada ao Processo nº. 107/2014-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 1887/2014) e apensado: processo 133/2014-SGJ-TA, protocolo 22713/2104 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
05	50	Und	Cafeteira elétrica doméstica, com jarra refratária, função corta pingos, alimentação: bivolt ou 127 volts, placa de aquecimento com termostato, porta filtro removível, capacidade mínima 24 xícaras pequenas, cor preta ou branca	ELECTROLUX Modelo CME11	R\$ 75,00

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 3.750,00**.

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficam registrados na ata de realização da sessão pública do pregão os licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações, conforme segue:

I. Consultadas todas as licitantes, verificou-se manifesto desinteresse





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
- I. Por razão de interesse público; ou
 - II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar do primeiro dia útil após a data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1297.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

- 10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, 28 de Outubro de 2014

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DMX6 COMERCIAL LTDA - EPP

DMX6 COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 14.689.627/0001-06

Gabriela Gonçalves Costa Mordente

CPF 011.774.556-17 - Sócia

Testemunhas:

RG: 15639113

RG: 15639113



Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
03	50	Und	Calentador electrico industrial, deposito de 14 litros no inferior, sem ago regulavel, com 20 tampos, sendo 10 com solaca de vapor, (temperatura regulavel, 500C e 300 Cmax), nivel no 127V.	Universal Modelo CAD7-U	687,00

Ordenador Responsável: Manoel Santino Nascimento Junior
Endereço do Contratado: Rua Jequié, nº 56, Bairro do Salto,
no Município de Blumenau - SC, CEP: 89.030-350, E-mail
trolana@troiana.com.br, Telefone (47) 3057-3900.

Vigência: 29/10/2014 a 28/10/2015

Item	Qtd	Unid	Especificação	Marca	Preço por Unidade
1.1	52	Unid	Condição: novo de 1ª prazila, por parte, 220volts, 15.000mAh, tensão nominal 220volts, operação: pressão de controle mecânica, ciclo 10, características adicionais: silenciado, compressão correta, chassi e gabinete resistentes, independente, sistema de ressonância de ar e batida, auto-protecção: classe A e	Control / Modelos C21300808A	1.450,00

Ordernador Responsável: Manoel Santino Nascimento Junior
Endereço do Contratado: Beco da Piedade, 32 - Praça
Magalhães, Bairro do Reduto, na Cidade de Belém - Pará, CEP:
66.053-220, E-mail vendas@bombomdescartaveis.com.br,
Telefone (91) 3212-1231/ 3212-3957

Vigência: 29/10/2014 a 28/10/2015

Preços Registrados:					
Item	Qt	Unid.	Especificação	Marcas	Preço por Unidade
01	70	Und	Batente em aço - sistema de destratação em classe "M" 20, 25 (pes), pratinhas em aço (classe) 24, montadas e registradas com conexão, altura de 30 kg, modelo aproximadamente 90x100x100 (L x A x P) com rebordo na base e lateral, fixado no apoio por parafusos destratação em aço preto.	MS / PREFEIO EN- 42528	157,00

Ordernador Responsável: Manoel Santino Nascimento Junior
Endereço do Contratado: Rod. Augusto Montenegro, Conj.
Maguari, Alameda 07, nº 47, Bairro do Coqueiro, CEP: 66.823-
067, no Município de Belém / PA, Telefone (91) 3353-8900 /
8813-1339. e-mail: arosdistribuidora@gmail.com.

empresa I S W INDUSTRIAL - ESTRELA DO SUL

Preços Registrados:

Preços Registrados:					
Item	Qtd	Unid	Especificação	Marca	Preço por Unidade
01	150	Unid	Estimador em aço - colunas de perfuração em aço - esp. 20, 06 (seis) parafusos em aço - diâmetro nº 22, comprimento 100mm, com espaçador interno de 100mm, medidor aproximadamente 5,52x2,41x2,20cm (L x P x A), pintura em epóxi (poe. sistema eletrolítico, na cor preta ou cinza) (L 04/01/11)	TSW / C	290,00

Ordernador Responsável: Manoel Santino Nascimento Junior
Endereço do Contratado: Rua Princesa Isabel, nº 254, Galpão
02, Bairro Vila Ricci, Município de Mogi-Guaçu - São Paulo, Tel
(19) 3805-5176,
E-mail: rsw-comercio@ig.com.br

Ordenador: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Preços Registrados:	

Fregues registadas:					
Item	Qtd	Unid	Especificação	Marca	Preço por Unidade
16	15	Und	Carimbo para carga tipo armazém, ser- vopagos laterais, capacidade de carga no máx. De 300 kg, estrutura em ferro tubular em forma de U, pintura com tinta epóxi anticorrosiva, com 02 rodas de borracha macia, 2m 8" de diâmetro de eixo, medidas aproximadas: altura entre 320 e 145 cm, largura entre 30 e 50 cm, comprimento entre 40 e 65 cm.	Walter Nove / Modelo M9130004	R\$ 287,69

Ordenador Responsável: Manoel Santino Nascimento Júnior
Endereço do Contratado: Avenida 21 de Abril, nº 51, Bairro Centro, no Município de Barão de Cotegipe - RS, CEP: 99.740-000, E-mail: dilon.net@uol.com.br, Telefone (54) 3523-1295 / 3523-2096.

Vigência: 29/10/2014 a 28/10/2015

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca	Preço por Unidade
13	00	Und	Batedouro elétrico, bico longo, com duas tampas para água gelada e natural, capacidade interna para gelar de 20 litros, refrigerado mínimo para 2 frascos de 600ml, com compressor silencioso, tensão de 127 volts.	Marca IRL, Modelo GEMCO	34.350,00

Ordenador Responsável: Manoel Santino Nascimento Junior
Endereço do Contratado: Q QNA 46 Lote, nº 13, Loja 01, Bairro do Taguatinga, no Município de Brasília - DF, CEP: 72.110-460,
E-mail: danila.lima@terra.com.br, Telefone (61) 7813-1867 / 3563-3773 / 3045-5452.

Ordernador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Item	Qui	Unde	Especificação	Marca
------	-----	------	---------------	-------

				Preço por Unidade
05	50	und	ELECTROLUX Modelo CHE1	R\$ 35,00

Ordernador Responsável: Manoel Santino Nascimento Junior
Endereço do Contratado: Praça Presidente Getúlio Vargas, nº
35, Salas 1006/1007, Bairro Centro, no Município de Vitória -
ES, CEP: 29.010-350, E-mail: dmx6@dmx6.com.br, Telefone
(27) 3022.1420 / 3207 4792.

Vigencia: 29/10/2014 a 29/10/2019



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora: AD - Imprensa Oficial SP.

IMPRESA
OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.loe.pa.gov.br

14/07/2014 às 07:08:23.